



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO**

**Av. 27 de Dezembro nº 424, Centro, São João da Ponta, Pará, CEP. 68.774-000
CNPJ: 01.632.993/0001-87**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021-CMSJP

SANDRO DOS SANTOS SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA- PARÁ, USANDO DE DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Atendendo a convocação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Floriano de Jesus Coelho, nos termos do Ofício nº 077/2021-GP , de 26 de março de 2021, protocolado na Secretaria da Câmara Municipal às 11:30 hrs ,da data supra mencionada e de conformidade com o previsto no Art. 8º, da Resolução nº 04/99, que DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, no seguinte período extraordinário: início às 9:00 hrs, do dia 30/03/2021 e término às 18:00 hrs de 30/03/2021, nos termos previstos no § 1º , do Art. 8º da Resolução nº 04/99, com a finalidade de apreciar, em regime de urgência (Art. 43, da Lei Orgânica do Município de São João da Ponta -PA), o PROJETO DE LEI Nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, de seguinte EMENTA:

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

O período extraordinário, poderá ser prorrogado para o dia seguinte, caso for insuficiente para a conclusão da deliberação da matéria.

Câmara Municipal de São João da Ponta – Pará, 26 de março de 2021.

SANDRO DOS SANTOS SILVA
Vereador- Presidente